

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM COORDENAÇÃO DE PROJETO

Título da vaga: Consultoria em Coordenação de Projeto

Nome do projeto: Caravana Rio Mar Cultural - Arte e Social

Contratante: Fundação Rio Mar (FRM)

Tipo de contrato: Pessoa Jurídica (PJ)

Duração de contrato: Julho/2024 a Março/2025

Período de inscrição: 12 a 18 de julho de 2024

Entrevistas: 19 a 24 de julho/2024.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Fundação Rio Mar (FRM), conforme seu estatuto, é uma entidade civil de direito privado, sem finalidade comercial, com fins exclusivamente educativos e culturais, com o objetivo de auxiliar / fomentar a formação cívica, cultural, educacional, moral, artística, literária, religiosa e científica, por meio dos Meios de Comunicação Social. A FRM é uma entidade sem fins lucrativos que há 25 anos, desenvolve e atua na comunicação social, oferecendo aos amazonenses serviços de utilidade pública, informação, entretenimento, cultura, ações sociais e educativas. Embasada nessa experiência de fazeres e resultados contínuos que a FRM acumula diversas atividades sociais ao longo de sua trajetória e na observância de cenários que têm gerados impactos sociais negativos nas esferas da: saúde, educação, geração de renda, empregabilidade e na cultura – a Fundação Rio Mar se propõe em contribuir positivamente com a sociedade, em especial com a população de baixa renda, executando o projeto **Caravana Rio Mar Cultural - Arte e Social** destinado fundamentalmente à (i) levar formação cultural a jovens e adultos em territórios vulneráveis na Cidade de Manaus e (ii) promover e transmitir programação cultural de modo a garantir acesso a bens culturais, ao entretenimento, incluindo grupos populacionais que geralmente tem pouco ou nenhum acesso a esse tipo de oportunidade.

2. SOBRE O PROJETO

Trata-se de um projeto sociocultural com objetivo de promover o acesso de jovens e adultos à cultura por meio da oferta de formação cultural, estimulando a livre criação, o fortalecimento da identidade, a diversidade cultural, a memória social e fortalecer as atividades de comunicação e radiodifusão, em três bairros de Manaus/AM. As ações são financiadas pelas **Emendas Parlamentares Nº 080, Nº 110, Nº 165, Nº 231, Nº 254, Nº 276/2023 - MANAUSCULT - Termo de Fomento Nº 017/2024** - para apoio das atividades de radiodifusão e retransmissão de TV, na promoção do programa de utilidade pública com extensão sociocultural, propugnar pela formação cívica, cultural educacional, moral, artística, literária e social e para

ajudar na execução de projeto ligado à promoção de cultura, entretenimento e informação, desta fundação Rio Mar.

3. OBJETIVO:

Contratação de consultoria em Coordenação de Projeto;

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Liderança técnica do projeto, gestão de pessoas (acompanhamento no processo de contratação e fiscalização das atividades desenvolvidas dos profissionais envolvidos) e processos;
- Acompanhamento financeiro, prestação de contas;
- Articulação/mobilização de atores envolvidos;
- Revisão de contratos, validação de peças e produtos;
- Monitoramento de indicadores de oficinas formativas e eventos culturais;
- Elaboração de informe de progresso e relatório técnicos de atividades.

**As atividades serão realizadas em concordância com a diretoria da contratante.*

5. ENTREGAS E CRONOGRAMA DE ENTREGAS DE PRODUTOS:

Produto	Descrição	Data prevista para entrega
Produto 1	Atualização do plano de trabalho	10.Jul/2024
Produto 2	Informe de progresso do projeto	05.Agosto/2024
Produto 3	Relatório parcial sobre a primeira Caravana	10.Setembro/2024
Produto 4	Informe de progresso do projeto	05.outubro/2024
Produto 5	Informe sobre a segunda Caravana	05.novembro/2024
Produto 6	Relatório técnico com prestação de contas da execução física-financeira do projeto (parcial)	20.dezembro/2024
Produto 7	Informe de progresso do projeto	5.Janeiro/2025
Produto 8	Informe sobre a terceira Caravana	5.Fev/2025
Produto 9	Relatório técnico com prestação de contas da execução física-financeira do projeto (final)	31.março/2025

**Pagamento em 9 parcelas mediante entrega dos produtos previstos/ **Todas as entregas devem ser no idioma português em (documentos: .doc, .exe, .ppt e/ou .pdf)*

/ ***Os pagamentos serão efetuados em até 5 dias após entrega e aprovação do produto e apresentação de nota fiscal de serviço.

6. PRINCIPAIS REQUISITOS A SEREM AVALIADOS SÃO:

Capacidade/Experiência: profissional e/ou empresa com experiência técnica comprovada conforme objetivo desta chamada pública. Serão considerados currículos ou portfólios que atendam plenamente às competências e qualificações requeridas e que demonstrarem experiência prévia.

Competências e qualificações:

- Experiência de implementação e coordenação de projetos sociais, culturais, educacionais para juventudes.
- Postura proativa, interesse em desafios e na solução de problemas, ação colaborativa;
- Habilidades interpessoais, em especial a capacidade de adaptação em equipe multidisciplinar;
- Experiência com mobilização e/ou movimentos juvenis será um diferencial.

7. ESTRUTURA DE TRABALHO:

Regime de contrato: Pessoa Jurídica temporária;

Vigência do contrato: Julho/2024 a março/2024

Condições Gerais: A contratação não gera vínculo empregatício e nem requer dedicação exclusiva ao projeto. É imprescindível garantir a execução de 100% do projeto, bem como o alcance das metas e resultados esperados. Os equipamentos eletrônicos notebook e celular para execução da consultoria são de responsabilidade do(a) contratado(a). A Fundação Rio Mar (FRM) disponibilizará espaço de escritório com acesso a internet *wifi* e impressora, em sua sede, para execução das atividades.

8. ENVIO DE PROPOSTAS

- Para candidatura à prestação de serviço, o(a) candidato(a) deve preencher o formulário [neste link](#).
- O (A) contratado (a) deverá enviar:
 - Comprovações técnicas (portfólio) ou jurídicas (contrato) de execução de atividades similares
 - Currículo profissional
 - Proposta técnica e orçamentária para a consultoria incluindo:
 - Dados da pessoa jurídica
 - Data da proposta técnica e orçamentária
 - Objetivo da consultoria
 - Orçamento de serviço com valor mensal e valor global da proposta.